



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 015/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1883/2022

GUICHÊ: 018.699/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA SP AFRO BRASIL, LOCALIZADO NA AV. PAULO DA SILVEIRA FERRAZ – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETOS E JUSTIFICATIVA ANEXA.

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Subcomissão de Licitação da Administração Geral, amparada pelo parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos julga conveniente a proposta da empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, por estar de acordo com os termos do edital, conforme consta dos autos.

Araraquara, 30 de maio de 2022.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação - Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação

PORTARIA Nº 200

De 30 de maio de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (**FUNGOTA – Araraquara**), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , entre os dias 01 e 02 de junho de 2022 das 7:30h as 14:00h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

RECEPCIONISTA – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
262.639	PALOMA MARIA DA SILVA	17º
261.577	CRISTIANE DE CASTRO GARCIA	18º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA**), aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).**

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 201

De 30 de maio de 2022

Convocação do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA –Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP, **entre os dias 01 e 02 de junho de 2022, das 7:30h às 14:00h**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
40476	MARCELA FERRAZ LOPES	5º

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 203

De 30 de maio de 2022

Convocação de candidatas do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Av. Duque de Caxias nº731 – Centro, entre os dias 01 e 02 de junho de 2022, das 7:30h as 14:00h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
264.180	LIVIA EMILIA MAZER	48º
266.745	GABRIEL BRASSI SILVESTRE DE OLIVEIRA	49º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 204

De 30 de maio de 2022

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , entre os dias 02 e 03 de junho de 2022 das 7:30h as 14:00h, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
260.306	ISABELLE CRISTINA IANUSKIEWTZ	59º
263.091	ANDRESSA DE OLIVEIRA PRADO DO NASCIMENTO	60º
263.973	ISABELA MARIA MARIN PEREIRA	4º cota PCD
263.870	ANA PAULA RODRIGUES CAMARGO ANTONIO	61º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA ADM N° 245, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **ERICA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador do RG nº 43.486.434-1 para o cargo público efetivo de **CERIMONIALISTA (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 30 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA ADM N° 246, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **ANDRE EMILIO SANCHES**, portador do RG nº 1.628.319 para o cargo público efetivo de **GESTOR PÚBLICO – MODALIDADE “ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS”** – Área de Atuação: **RELACIONAMENTOS INTERNACIONAIS (Referência 144, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 30 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM N° 247, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **FERNANDA CAROLINA AMBROZIO**, portador do RG nº 48.821.040-9 para o cargo público efetivo de **PUBLICITÁRIO (Referência 98, Tabela I, Anexo I-C)**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 30 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 199

De 30 de maio de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde **TÉCNICO ENFERMAGEM ASSISTENCIAL** – Fungota Araraquara Edital Nº03/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 01/06/2022 no horário descrito na tabela a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

LISTA GERAL - ANÁLISE DE CURRÍCULO TÉCNICO (A) ENFERMAGEM ASSISTENCIAL			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORARIO
ERICA MARIA RUIVO	77º	01/06/2022	9:00H
CONVOCADA PELA COTA RACIAL	78º		-----
IVANILDA DOS SANTOS SILVA	79º		9:10H
SUELI DE RAMOS ARAUJO	80º		9:20H
CAMILA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	30º COTA RACIAL		9:30H
ALINE FERNANDA LOPES	81º		9:40H
TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	82º		9:50H
GUSTAVO HENRIQUE DO PRADO	83º		10:00H
DEBORA MARQUES DOS SANTOS	84º		10:10H

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 198
De 30 de maio de 2022

Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Médico Pediatra Clínico– Fungota Araraquara Edital Nº18/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº18/2022, divulgadas na portaria Nº196/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

II – PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº18/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as classificações para:

PROCESSO SELETIVO 18/2022 – LISTA GERAL – ANÁLISE CURRÍCULO ENGENHEIRO/A CLÍNICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS	396498418-30	0

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 190/2022
De 30 de maio de 2022

Designar a Professora Alice Rezende da Silva para exercer a função atividade de Professora Coordenadora na Educação Integral da EMEF Gilda Rocha de Melo e Souza.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

I- Designar a professora **ALICE REZENDE DA SILVA**, matrículas nº **15.454-7** e nº **18.922-7**, para exercer a função atividade de Professora Coordenadora da Educação Integral da EMEF Gilda Rocha de Melo e Souza, durante o ano de 2022, nos termos do §3º, do artigo 17, do Decreto nº 11.818, de 08 de outubro de 2018 e da Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria SME nº 26, de 20 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 191/2022
De 30 de maio de 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a candidata AMANDA DE SOUZA CARDOSO, portadora do RG nº 474372789, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, Referência 631 Tabela III Anexo V - B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 192/2022
De 30 de maio de 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Nomeação da candidata VANESSA CORREIA DANTAS GATTI, portadora do RG nº 418093106, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental, Referência 631 Tabela III Anexo V - B, constante da Portaria SME nº 183, 23 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 193/2022
De 30 de maio de 2022**

Revogar os efeitos da Portaria SME nº 77, de 28 de janeiro de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I- Revogar os efeitos legais da **Portaria SME Nº 77, de 28 de janeiro de 2022**, que designou a Professora **LORRANA MORELLI SOARES**, matrícula nº **17146-8**, para exercer a função-atividade de Professora Formadora a compor a equipe do LAPEI.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de 05 de abril de 1990, Parágrafo 1º do artigo 141, **COMUNICA** que fica **PRORROGADO**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **30 (trinta) de maio de 2022**, o Concurso Público referente ao Edital nº 001/2019 de 08 de agosto de 2019, para contratação dos empregos abaixo relacionados:

101 - DIRETOR DE ESCOLA

102 - PROFESSOR II - Área de atuação: Matemática

103 - PROFESSOR II - Área de atuação: Prog. Ed. Integral Ens. Fund. SAPATEADO

104 - PROFESSOR II - Área de atuação: Prog. Ed. Integral Ens. Fund. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 26 (vinte e seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de 05 de abril de 1990, Parágrafo 1º do artigo 141, **COMUNICA** que fica **PRORROGADO**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **30 (trinta) de maio de 2022**, o Concurso Público referente ao Edital nº 002/2019 de 08 de agosto de 2019, para contratação dos empregos abaixo relacionados:

- 201 - MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Modalidade: BOXE**
- 202 - MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Modalidade: KICKBOXING**
- 204 - MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Modalidade: ZUMBA**
- 205 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: ATLETISMO**
- 206 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: BASQUETE**
- 207 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: CICLISMO**
- 209 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: FUTEBOL**
- 210 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: FUTSAL**
- 213 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: HANDEBOL**
- 214 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: JUDÔ**
- 216 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: NATAÇÃO**
- 217 - PREPARADOR FÍSICO - Modalidade: VOLEIBOL**
- 218 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: ATLETISMO**
- 219 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: BADMINTON**
- 220 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: BASQUETE**
- 222 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: BIRIBOL**
- 225 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: CAPOEIRA**
- 228 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: ESPORTES PARALÍMPICOS**
- 229 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: FUTEBOL**
- 230 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: FUTSAL**
- 233 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: HANDEBOL**
- 235 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: KARATÊ**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

236 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: KICKBOXING

238 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: NATAÇÃO

239 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: RUGBY

242 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: TÊNIS DE CAMPO

243 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: TÊNIS DE MESA

244 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: VOLEIBOL

246 - TÉCNICO DESPORTIVO - Modalidade: XADREZ

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 24 (vinte e quatro) de maio de 2022 (dois
mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 005, de 18 de maio de 2022

Estabelece rol de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia – SADT, a serem realizados aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dentro do Programa “Saúde Cidadã”, com seus valores máximos de remuneração pelo Município de Araraquara e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, Estado de SP, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 196; art. 197; art. 198 e seus incisos I e II e seu § 1º; art. 199 e seu § 1º: todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 4º e § 2º; art. 7º e seus incisos I, II, IX e sua alínea “a”, e, inciso XII; art. 9º e seu inciso III; art. 15 e seus incisos II, V e XI; art. 18 e seu inciso XII; todos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 199 e seus incisos II e IV; art. 201 e seu § 2º; art. 202 e seu inciso V; todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 2º e seus incisos; art. 3º e seu inciso II; todos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 324 a 335 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata “Da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde SUS” – SIGTAP;

CONSIDERANDO o “Programa Saúde Cidadã”, em que se propõe a ofertar maior números de procedimentos ambulatoriais e hospitalares aos usuários do SUS, complementarmente ao já contratualizado com os prestadores de Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a elevada demanda reprimida para a realização de Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia - SADT, sendo que o retardar na realização destes, prejudicam o diagnóstico, terapêutica e acompanhamento do cuidado em saúde dos usuários;

CONSIDERANDO valores apurados para realização dos referidos exames no município de Araraquara;

CONSIDERANDO a situação Orçamentária-financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 1º – Fica definido o valor máximo de remuneração para **Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia - SADT**, no âmbito do “Programa Saúde Cidadã”, constantes no Anexo à esta Portaria.

Parágrafo único – Os valores consignados no anexo desta Portaria, serão pagos aos prestadores de Serviços de Saúde que se habilitarem/crediariam para tal; e, se já Prestador de Serviços de Saúde com o município, tal valor só será válido para os exames excedentes ao quantitativo já contratualizado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara

ANEXO

EXAMES / PROCEDIMENTOS	Valor Unitário
ARTERIOGRAFIA CEREBRAL	R\$ 550,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) (Por procedimento/Membro)	R\$ 80,00
ESTUDO URODINAMICO	R\$ 350,00
ESTUDO URODINAMICO (<18, >120kg)	R\$ 400,00
POLISSONOGRAFIA	R\$ 450,00
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNÉTICA C/ SEDAÇÃO (ADULTO)	R\$ 650,00
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNÉTICA C/ SEDAÇÃO (INFANTIL)	R\$ 650,00
CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO	R\$ 383,07
CINTILOGRAFIA OSSEA	R\$ 190,99
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 140,00
RESSONANCIA NUCLEAR MAGNÉTICA	R\$ 450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2032/2022

Vimos, através deste, em relação aos pedidos de impugnações impetradas por **TELEFÔNICA BRASIL S/A** e **PEDRO HENRIQUE MEIRELLES BORSARI**, informar que as respostas encontram-se no site do município, através do endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administração>, bem como no site do Banco do Brasil.

Araraquara, 30 de MAIO de 2022.

Assinado no Original

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.034/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2.019

CONTRATO (INICIAL): N.º 126-2019 de 17/05/2019

CONTRATO (ADITIVO): N.º 126-2019-01REE-03PRO de 13/05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME TERMO DE FERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e o reequilíbrio econômico-financeiro do repasse na ordem do percentual de 19,80% (dezenove vírgula oitenta por cento) que corresponde ao preço unitário da passagem Araraquara/Jaú que passa de R\$ 29,64 (vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 35,51 (trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) e o preço unitário da passagem Araraquara/Bauru que passa de R\$ 46,99 (quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 56,51 (cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 126-2019, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

Araraquara, 30 de maio de 2022.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 202

De 30 de maio de 2022

Inabilitação de candidata do Processo Seletivo Público para atuação na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FunGota –Araraquara) 001/2017.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – ARARAQUARA), representada por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

R E S O L V E:

I – INABILITAR a candidata **Cleciâne Pereira Lima Tiritilli**, nº de inscrição 253.302, 07ª colocada no Processo Seletivo supracitado para o emprego de Enfermeira Hospitalar, em razão do não atendimento ao disposto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, qual seja, ausência de compatibilidade de horários para o exercício acumulado de cargos públicos, circunstância esta que implica na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

CERIMONIALISTA – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	207000913	ERICA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS" -
Área de atuação: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	207001582	ANDRE EMILIO SANCHES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PUBLICITÁRIO – Concurso Público nº 003/2019

CLAS.	INSC.	NOME
1º	207001348	FERNANDA CAROLINA AMBROZIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 2^a INSTÂNCIA

PROCESSO Nº **INTERESSADO**

25512/2022	SINIRA ABADE SODRÉ – TIM S/A
25516/2022	SINIRA ABADE SODRÉ – TIM S/A
25520/2022	SINIRA ABADE SODRÉ – TIM S/A
25521/2022	SINIRA ABADE SODRÉ – TIM S/A
25522/2022	SINIRA ABADE SODRÉ – TIM S/A

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 31 de Maio de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públícos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO 2^a INSTÂNCIA

PROCESSO N° **INTERESSADO**

25414/2022 SORAIA MAURA MORENO VIEIRA

INDEFERIDO 2^a INSTÂNCIA

PROCESSO N° **INTERESSADO**

33243/2022 EDSON TEIXEIRA DE GODOY
21846/2022 PAULO HENRIQUE ZANUCOLI
18922/2022 JOSÉ EDGARD MACHADO

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 31 de Maio de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públícos

*ICR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO E LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO 031/2022

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 09:30 DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 14:30 do dia 13 de JUNHO de 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE CARRO DE SOM, TRIO ELETRICO E GERADORES DE ENERGIA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES

RETIRADA DO EDITAL: O edital retificado estará disponível no site da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: fundart.artecultura@gmail.com e fundartararaquara@hotmail.com

Araraquara 30 de MAIO de 2022.

GILSAMARA MOURA

Presidente da FUNDART



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 043/2022
Processo DAAE nº 1.242 de 18/05/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS OURO II A E VICTÓRIO DE SANTI, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 15/06/2022, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara, 30 de Maio de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 044/2022
Processo DAAE nº 1.162 de 10/05/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEMBRANAS E TERMÔMETROS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS NA GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 15/06/2022, às 14h00 (Quatorze Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: Painel de Licitações.

Araraquara, 30 de Maio de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente

**08 / 2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO
ARARAQUARA ROCK 2022 / RESULTADO =====**

Proponente contemplado:
ADRIANO MOREIRA DALTRINI

Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART em 30 de maio de 2022



CONVOCACÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **JAQUELINE MINONI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **02 /06 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 30 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



CONVOCACÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, CONVOCA o(a) senhor(a) **LUIZ ROBERTO ALVES CANGUSSU FILHO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **02 /06 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 30 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



CONVOCACÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, CONVOCA o(a) senhor(a) **SANDRA REGINA DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **02 /06 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 30 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
186º	822950	AMANDA DE SOUZA CARDOSO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 30 (trinta) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO “MARIA BARCAROLLA FILIÉ”

Rua Capitão José Sabino Sampaio, 1689 – Vila Melhado

CEP: 14.807-060 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3322-7875 – Email: cermariabarcarolla@educararaquara.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários do C.E.R. “Maria Barcarolla Filié”, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembleia Geral a ser realizada no dia **03/06/2022 (três de junho de dois mil e vinte e dois)**, que ocorrerá na Rua Capitão José Sabino Sampaio, nº. 1689, nesta cidade, a iniciar-se às oito horas em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às oito horas e trinta minutos em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleger os membros do Conselho de Escola;
- Dar posse à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e demais conselheiros, biênio 2022-2024;
- Analisar outros assuntos pertinentes ao Conselho de Escola.

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Araraquara, 30 de Maio de 2022.

Erica Cristina Passos Mauri
C.P.F. 255.117.208-01
Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, através da Gerência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata **ADENISE ALINE URBAN BENTO** inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Edital 01/2018, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através das Portarias PMA nº 27.393 de 09 de junho de 2021 e nº 27.892 de 25 de março de 2022.

Data: **02 (dois) de junho de 2022** (dois mil e vinte e dois)

Local: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Mauá, 377 – Centro – Araraquara/SP

Horário: **10 horas**

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. Conforme legislação vigente (Lei nº 8.436/2015, Decretos nº 10.921/2015 e 12.799/2022) “*(...) negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos e pardos, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras. (NR)*”
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerada como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 8.1 Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, a mesma integrará a lista de candidatos com deficiência.
9. A candidata que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “Folha da Cidade” de Araraquara.

Araraquara, 30 de maio de 2022.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 13/2022
De 30 de maio de 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de
janeiro de 2021,

CONVOCA:

I- As (os) Professoras (es) que assumiram a Oficina de Orientação para Estudo e Pesquisa, a participarem da formação continuada online "Estudar: como se aprende?".

II- A formação será ministrada pela Profa. Dra. Walkiria Rigolon no horário de HTPC, a partir do mês de junho, das **19h às 22h**, conforme datas descritas abaixo:

JUNHO

Dia 02 (quinta-feira)
Dias 08,15, 22 e 29 (quartas-feiras)

AGOSTO

Dia 03 e 10 (quartas-feiras)

III- As (os) Professoras (es) da Oficina OEP, público-alvo desta formação, devem alterar o horário de HTPC nas semanas de formação, de acordo com as datas acima.

IV- Os respectivos links de acesso serão enviados mensalmente aos e-mails das escolas.

V- Não será necessária inscrição prévia. Um link para atestar a presença será disponibilizado no chat antes do término da formação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO Nº 002/2022

O COMCRIAR – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara informa o resultado da seleção dos Planos de Trabalho por parte da Comissão de Seleção após a análise em reunião datada de 25 de maio de 2022.

DOS REPROVADOS

O COMCRIAR, intima as OSCs – Organizações da Sociedade Civil, listadas no item I, abaixo descrito, que tiveram o Plano de Trabalho REPROVADO pela Comissão de Seleção, para apresentar eventual recurso no prazo de 5 dias úteis. A OSC deverá encaminhar o novo Plano de Trabalho com as correções necessárias em formato PDF em arquivo único para o endereço eletrônico: parceriasararaquara@yahoo.com.

Prazo de entrega: **até a data de 06/06/2022**.

I - Referente Lei Municipal nº 10.466, de 13 de abril de 2022:

Subvenção			
OSC	CNPJ	Valor	
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0011-29	R\$	55.000,00
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$	46.962,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$	25.200,00
CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$	8.696,70
LAR DA CRIANCA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$	32.040,00
SOCIEDADE BENEFICENTE OBREIROS DO BEM	43.959.949/0001-26	R\$	2.025,00

Auxílio			
OSC	CNPJ	Valor	
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	15.355.260/0011-29	R\$	35.000,00

AS JUSTIFICATIVAS DE PROVA QUE DEVEM SER OBSERVADAS EM EVENTUAL RECURSO ESTÃO EM ANEXO.

Araraquara, 30 de MAIO de 2022.

Atenciosamente
Wellton Marinho Amorim



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMCRIAR**

PARECER TÉCNICO Nº 015/2022

PROCESSO GUICHÉ Nº 34.522/2022

Organização da Sociedade Civil AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA	CNPJ 15.355.260/0011-29
---	----------------------------

Atividade	Cronograma de Desembolso
"PROGRAMA CONVIVER"	06 parcelas
Objeto de Parceria	
Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, é um Serviço de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, atendendo crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público	
Justifica-se a pontuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.466, de 13 de abril de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1 – No Item 7.1 .1 - Definir carga horária dos profissionais especificando e esclarecendo forma de atuação de cada um na execução do projeto. Justificar a carga horária se é mensal e o fator gerador detalhado do valor.
- 2 – No item 7.1.1 - Não condiz com o detalhamento do item 9, necessário que ambos tenham coerência.
- 3 – No item 9 e 10 - Refazer detalhamento de recurso e cronograma de desembolso em duas tabelas especificando a despesa com a subvenção e com auxílio separadamente, detalhando o que será pago e com qual recurso, conforme exigido no inciso III, do art. 17 do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e inciso II-A, art. 22 da Lei Federal 13.019/2014.
- 4 – No item 9 - Descrever o que será adquirido com o auxílio (área de lazer e esportiva), especificando no detalhamento da despesa.
- 5 – No item 6.9/6.10 - Sendo um fator gerador anterior a vigência e por não ser parte direta da política pública a ser executada, a assessoria descrita não pode ser paga com o referido recurso, retirar este serviço como também realocar o valor indevido no item 9.
- 6 – No item 9 - Retirar e realocar valor do Seguro de vida, não podendo este ser pago com recurso.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.005, de 19 de maio de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 27 de maio de 2022.

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRÍCULA: 25866-0

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1

GISLAINE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRÍCULA: 23021-9

RENATO TONIA RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMCRIAR**

PARECER TÉCNICO Nº 016/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 34.525/2022

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CNPJ 66.998.931/001-39
---	---------------------------

Atividade	Cronograma de Desembolso
Não Definido	3 parcelas
Objeto de Parceria	
Serviço de Proteção Social de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social, atendendo crianças e adolescentes de 06 a 18 anos com deficiência.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público	
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.466, de 13 de abril de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1 – Definir e denominar no plano de trabalho qual atividade será proposta para execução do projeto.
- 2 – No Item 5.1 - Ao que se refere as metas, parâmetros de aferição e periodicidade definir não só o método, mas, qual forma de aferição conforme inciso IV e V, do art. 17 do Decreto Municipal 11.434/2017 e inciso III e IV do art. 22 da Lei Federal 13.019/2014 e a periodicidade deve constar o período exato para execução da atividade.
- 3 – Nos itens 6.1/9.1 e 9.2 Definir e padronizar o público direto que será beneficiado.
- 4 - No item 9.3 – Referir-se apenas a meta a qual se propõe cumprir.
- 5 – No item 12.1/12.2 - Correção da carga horária dos profissionais e Equipe que estará atuando no projeto, necessário a correção do item 12.2 carga horária/ hora aula não confere com o valor total/mês.
- 6 – No Item 15 – Descrever no cronograma de desembolso os valores em parcelas e para onde será destinado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.005, de 19 de maio de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 27 de maio de 2022.

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRÍCULA: 25866-0

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1

GISLAINE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRÍCULA: 23021-9

RENATO TONIO RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMCRIAR**

PARECER TÉCNICO Nº 017/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 34.527/2022

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	CNPJ 43.976.844/0001-85
--	----------------------------

Atividade "APAE TEA – INTERVIR"	Cronograma de Desembolso
	12 parcelas
Objeto de Parceria	
Serviço de Proteção Social de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social, atendendo crianças e adolescentes com TEA – Transtorno do Espectro Autista.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público	
Justifica-se a pontuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.466, de 13 de abril de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1 – No Item 5.4 - A abrangência da proposta se refere ao município/região da execução do Projeto e não a atividade, necessário realizar a devida correção.
- 2 – No item 6.1/6.2 - Discriminar a faixa etária do público a ser beneficiado.
- 3- Nos itens 9/10 – No detalhamento discriminar os custos a que e a quem se destina, necessário refazer todo detalhamento e cronograma de recurso financeiro.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.005, de 19 de maio de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 27 de maio de 2022.

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRÍCULA: 25866-0

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1

GISLAINE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRÍCULA: 23021-9

RENATO TONIO RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMCRIAR**

PARECER TÉCNICO Nº 018/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 34.534/2022

Organização da Sociedade Civil CASA BETÂNIA	CNPJ 43.971.217/0001-51
--	----------------------------

Atividade	Cronograma de Desembolso
SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional	02 parcelas
Objeto de Parceria	
Ofertar o serviço de acolhimento sob forma de Abrigo (Inciso IV do art.90 da Lei Federal nº8.069/1990) a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do sexo masculino e feminino, oferecendo acompanhamento social, psicológico, educacional, familiar, inserindo-os em programas voltados à implementação de aprendizado.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público	
Justifica-se a pontuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.466, de 13 de abril de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1 – Nos itens 6.2/6.6/6.8 - Necessário alteração do plano (objeto) deve contemplar o conceito da política pública a ser executada.
- 2 – No item 6.4 - A abrangência da proposta se refere ao município/região da execução do Projeto e não a atividade, necessário realizar a devida correção.
- 3 – No item 6.10 - Discriminar os custos ao que se destina.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.005, de 19 de maio de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 27 de maio de 2022.

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRÍCULA: 25866-0

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1

GISLAINE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRÍCULA: 23021-9

RENATO TONIO RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMCRIAR**

PARECER TÉCNICO Nº 019/2022

PROCESSO GUICHÉ Nº 34.555/2022

Organização da Sociedade Civil LAR DA CRIANÇA RENASCER	CNPJ 74.493.065/0001-52
---	----------------------------

Atividade	Cronograma de Desembolso
	04 parcelas
Ofertar o serviço de acolhimento sob forma de Abrigo (Inciso IV do art.90 da Lei Federal nº8.069/1990) a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do sexo masculino e feminino, oferecendo acompanhamento social, psicológico, educacional, familiar, inserindo-os em programas voltados à implementação de aprendizado.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público	
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.466, de 13 de abril de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1 – Necessário alteração do plano (objeto) deve contemplar o conceito da política pública a ser executada.
- 2 – Realizar detalhamento do cronograma de recursos financeiros e cronograma físico das parcelas.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.005, de 19 de maio de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 27 de maio de 2022.

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRÍCULA: 25866-0

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1

GISLAINE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRÍCULA: 23021-9

RENATO TONIO RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMCRIAR**

PARECER TÉCNICO Nº 020/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº 34.677/2022

Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE BENEFICIENTE OBREIROS DO BEM	CNPJ 43.959.949/0001-26
--	----------------------------

Atividade	Cronograma de Desembolso
	01 parcela
Objeto de Parceria	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público	
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.466, de 13 de abril de 2022, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Como análise da proposta, o presente Plano de Trabalho:

- 1 – A entidade referida não atendeu aos critérios da convocação nº05/2022 e termo de referência conforme mérito da proposta, como também o conceito da política pública a ser executada em conformidade com art.17, do Decreto Municipal 11.434/2017 e art.22, da Lei Federal 13.019/2014.
- 2 – O Plano deverá constar detalhamento dos recursos financeiros e cronograma de desembolso.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.005, de 19 de maio de 2022, REPROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação, e notifica a entidade para apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis da data da notificação. É o nosso parecer.

Araraquara, 27 de maio de 2022.

CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERNE
(Presidente)
MATRÍCULA: 25866-0

CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1

GISLAINE SOUZA FRANCHI
RG: 29.474.540-3

JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRÍCULA: 23021-9

RENATO TONIA RIBEIRO
RG: 45.946.314-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Em 30 de maio de 2022, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa da SMMAS, localizada na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa da SMMAS; b) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOTIFICAÇÃO PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA - (Lei Complementar nº 14 de 27/11/1996, Art.122º)			
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	ENDEREÇO IMÓVEL	Nº da Notificação
JOSE LUIZ MARCONDES	31.124.014	R MOYES MUSSI Nº 31 LOTE 14 QUADRA 32 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-070	0111/2022
MARIA LÚCIA DE F. BERNARDO	22-037-020	AV ALZIRO ZARUR Nº 97 LOTE 20 QUADRA 38 ROBERTO SELMI DEI (JD)	0124/2022
MARIA CORREA DA SILVA	19-018-008	AV DR. MIGUEL COUTO Nº 406 JD PRIMOR	0125/2022
ROMILDO SILVERIO SILVA E S/M	19-064-020	AV OSWALDO CRUZ (DR.) Nº 80 LOTE 08 QUADRA C BOSQUE (JD DO) ARARAQUARA SP CEP 14806-100	0196/2022
ANTONIO PINTO FILHO	19-048-004	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 0 LOTE 05 QUADRA I ADALGISA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	0197/2022
CARLA SABRINA ROMAGNOLI	19-048-003	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 20 LOTE 4 QUADRA I ADALGISA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-165	0198/2022
ROSANA PARELLI	02-052-019	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 1213 CENTRO	0200/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

ROSANGELA APARECIDA TERRA E OUTRAS	17-078-002	AV LINDO BERNABE Nº 127 LOTE 016 QUADRA G INDEPENDENCIA (VL)	0203/2022
SELMA THEREZINHA BORGHI	19-069-007	AV ROCHA LIMA (DR.) Nº 971 LOTE 9-10 QUADRA C ADALGISA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-146	0206/2022
JOSÉ GERALDO RODRIGUES	06-060-028	AV OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS Nº 1043 LOTE 20 QUADRA 21 TABAPUA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-225	0207/2022
CLARINDO JOSE DE SOUZA	22-099-015	AV SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA Nº 301 LOTE 15 QUADRA 100 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-388	0208/2022
CARMO BRITO VICENTE	19-100-007	R ANUNCIATO ROSSI Nº 0 LOTE 544 QUADRA 029 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-210	0209/2022
MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	09-455-035	R DOUTOR DARIO DE MENDOÇA VASCONCELOS Nº 58 DR TANCREDO NEVES	0210/2022
MARIA LUCIA DE PAULA LIBERATO E S/M	19-099-001	AV MARIA MORALLES Nº 45 LOTE 42 QUADRA 003 IMPERADOR (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-191	0213/2022
NEIDE APARECIDA DE ANDRADE MENDONÇA	22-325-008	R PROFª MARIA DE LOURDES SILVA MARTINS Nº 743 LOTE 08 QUADRA 04 BOA VISTA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-453	0214/2022
EDILSON CARLOS DA SILVA	22-258-015	R SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - Nº 11 JD VENEZA CEP 14806-739 ARARAQUARA SP	0215/2022
FRANCISCO LEODORO NETO E MARIA DO CARMO C LEODORO	22-050-002	R JUIZ DE DIR CARLOS ALBERTO MELLUSO Nº 0 LOTE 02 QUADRA 51 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-325	0216/2022
MARCOS ANTONIO RUGNO	22-089-032	AV LUCIANO CUMPRI Nº 282 LOTE 32 QUADRA 90 ROBERTO SELMI DEI	0301/2022
OLINDO ANTONIO GRECCO	08-007-058	AV DAHER AZZEM Nº 405 LOTE 028 QUADRA B STANDARD (VL) ARARAQUARA SP CEP 14807-169	0305/2022
MARCA CRISTINA AHERN	06-043-004	AV MILTON FONSECA (DR.) Nº 109 LOTE 970 ESTACOES (JD DAS)	0308/2022
DENIZ JOSE CREMONESI	06-031-008	AV PLINIO DE CARVALHO Nº 957 LOTE 8 QUADRA 009 FLORIDIANA (JD)	0311/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

MARIA ELISANGELA BRIZOLARI DE FARIA	22-401-021	R LUIZ SOTRATTI LOTE 24 QUADRA B RESIDENCIAL STA LUZIA	0317/2022
REINALDO MENDONÇA	09-435-037	AV JULIO PRESTES ALBUQUERQUE Nº 759 LOTE 037 QUADRA 05 SANTA ROSA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-204	0329/2022
VALDEMAR DE CASTRO SOUZA E S/M	09-569-045	AV DARCI DOS SANTOS BEZERRA Nº 0 LOTE 45 QUADRA M IEDA (JD RES)	0333/2022
ADEMAR OLIMPIO DE SOUZA	09-527-014	R ANTONIO MARIA BRANDAO Nº 144 LOTE 11 QUADRA 02 CRUZEIRO DO SUL II (JD)	0335/2022
LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	27-055-009	R LAZARO LUIZ ZAMENHOF (DR.) Nº 987 LOTE 226 QUADRA J ESPLANADA (JD)	0336/2022
ROBERTO TAVARES	10-230-009	R DANIELE ZABISKI Nº 55 LOTE 113 QUADRA H GAIVOTAS (JD DAS)	0339/2022
JOSÉ GERALDO	20-002-006	AV PAULINO RODELLA Nº 1333 LOTE 006 QUADRA 002 UNIVERSAL (JD)	0342/2022
OLGA C BARRETO E OUTROS	04-019-002	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 68 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-170	0347/2022
ELZA CAMPAGNONI DE LIMA	09-420-022	AV VICENTE GULLO Nº 453 LOTE P/22 QUADRA C MANGIACAPRA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14807-208	0348/2022
MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	24-293-008	AV ALBERTO GOES Nº 0 LOTE 08 QUADRA 13 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-468	0358/2022
MÁRCIO CAMARA	24-293-007	AV ALBERTO GOES Nº 0 LOTE 07 QUADRA 13 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-468	0359/2022
MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	24-293-005	AV ALBERTO GOES Nº 0 LOTE 05 QUADRA 13 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-468	0360/2022
MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	24-293-004	AV ALBERTO GOES Nº 184 LOTE 04 QUADRA 13 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-468	0361/2022
JESUEL ANDRÉ DE CAMARGO	24-282-031	AV ALBERTO GOES Nº 48 LOTE 05 QUADRA 07 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-468	0362/2022
MARIA LUIZA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	24-282-030	AV ALBERTO GOES Nº 0 LOTE 04 QUADRA 07 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-468	0363/2022
AGNALDO DE CARVALHO OLIVEIRA	24-282-028	AV ALBERTO GOES Nº 18 LOTE 02 QUADRA 07 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-468	0364/2022
ERIVALDO SEVERINO DA SILVA	24-287-004	AV EMERSON FERNANDO RAKOFF Nº 0 LOTE 04 QUADRA 10 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-465	0365/2022
KEVYN WILLYANS DE FARIA LOPES	24-279-018	AV EMERSON FERNANDO RAKOFF Nº 0 LOTE 18 QUADRA 04 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-465	0366/2022



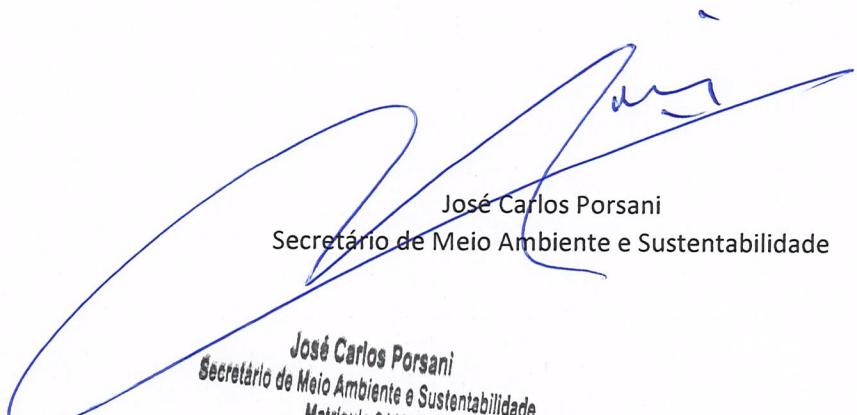
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

JOSÉ RONALDO FERREIRA	24-279-015	AV EMERSON FERNANDO RAKOFF Nº 170 LOTE 15 QUADRA 04 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-465	0367/2022
DIEGO ARMINDO RODRIGUES	24-279-004	AV EMERSON FERNANDO RAKOFF Nº 60 LOTE 04 QUADRA 04 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-465	0368/2022
ALESSANDRO PIZZI DE MELO	24-277-012	AV ODAIR JOSE DOS SANTOS Nº 132 LOTE 12 QUADRA 03 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-464	0369/2022
ANDRÉ MARTINEZ	24-277-006	AV ODAIR JOSE DOS SANTOS Nº 72 LOTE 06 QUADRA 03 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-464	0370/2022
MARIA LUIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	24-275-012	AV MAKS JAN Nº 132 LOTE 12 QUADRA 02 MARIA LUIZA V (JD) - (COND RES SOLARIS) ARARAQUARA SP CEP 14805-463	0371/2022
VALDERACI MARQUES DOS SANTOS	25-233-023	AV CECÍLIA GONÇALVES FERNANDES Nº 0 LOTE 99 QUADRA E ESMERALDA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-406	0374/2022
DIEGO EDUARDO DE ANDRADE	25-255-038	AV PEDRO VIEIRA DA SILVA Nº 297 LOTE 675 QUADRA 16 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-696	0376/2022
VALTEMIR GONÇALVES DA SILVA	27-071-018	R JOÃO VERNIER DE OLIVEIRA Nº 265 LOTE 18 QUADRA L SILVESTRE (JD RES)	0378/2022
EDNIRCE GONÇALVES OLIVEIRA	27-064-016	R LAZARO LUIZ ZAMENHOF (DR.) Nº 377 LOTE 16 QUADRA C SILVESTRE (JD RES)	0379/2022
MANOEL NUNES PEREIRA	09-565-024	R EDMUNDO JUAREZ (PROFº DR) Nº 13 LOTE 24 QUADRA I IEDA (JD RES)	0380/2022
ESPÓLIO DE LUIZ RODRIGUES	09-189-012	AV BENEDITO ARRUDA FALCAO Nº 657 LOTE 012 QUADRA 007 AGUA BRANCA (JD)	0381/2022
VINICIUS DE OLIVEIRA GUIMARAES	25-255-036	AV PEDRO VIEIRA DA SILVA Nº 313 (RESIDENCIAL) LOTE 673 QUADRA 16 ALAMEDAS (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14811-696	0383/2022
CLODOALDO BERALDO	22-024-010	R DR. JOSE DE FREITAS MADEIRA Nº 1056 LOTE 010 QUADRA 24	0384/2022
NEIDE VALENCA DA SILVA	22-240-002	AV VALQUIR ASCENÇÃO RAMOS BARBIERI Nº 409 LOTE 463 QUADRA R RAFAEL II (JD SAO)	0386/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	22-362-003	AV ANTONIO TULIO Nº 0 LOTE 308 QUADRA 17 BOA VISTA II (JD)	0388/2022
CLOVIS LUIS ROSA	19-026-012	AV MIGUEL COUTO (DR.) Nº 248 LOTE 15 QUADRA 010 PRIMOR (JD)	0389/2022
ROBERTO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA	22-258-010	R MARINA CORREA FALCAO Nº 872 LOTE 104 QUADRA F VENEZA (JD)	0390/2022
ENEIDA JARDIM	01-044-003	R CARLOS GOMES Nº 837	0393/2022
FERMINIO JOSE PASTRELO	08-098-018	AV PADRE MANOEL NOBREGA Nº 222 ALVORADA (PQ)	0394/2022


José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade


José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula 244040



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 14/2022

PROCESSO N°: 203/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA TIPO TURBINA VERTICAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA EXPLORAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO POÇO TUBULAR PROFUNDO DENOMINADO FLORA II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR 90 (NOVENTA) DIAS

ASSINATURA: 23/05/2022

VIGÊNCIA: 22/08/2022

ARARAQUARA, 23 DE MAIO DE 2022

DONIZETE SIMIONI

SUPERINTENDENTE